

**EDITAL DE SELEÇÃO CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
ESPECIALIZADO EM ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE ZONEAMENTO  
SOCIOECONÔMICO ECOLÓGICO DE MATO GROSSO**

**Edital nº 003/2025**

**Sobre o Instituto Centro de Vida – ICV**

Fundado em 14 de abril de 1991, o ICV é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem por missão construir soluções compartilhadas para sustentabilidade do uso da terra e dos recursos naturais. Nossa visão de futuro para Mato Grosso é que o estado se torne referência em governança ambiental e controle do desmatamento, com as áreas protegidas efetivamente conservadas e manejadas, uma produção empresarial agropecuária e florestal pautada em práticas sustentáveis e uma agricultura familiar fortalecida com base agroecológica.

**Contextualização**

O Instituto Centro de Vida (ICV) tem em sua missão a construção de soluções compartilhadas para a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos naturais, para isso atua com diferentes setores de Mato Grosso buscando engajamento para inovações que gere transformações no campo.

Desde 2002, o estado de Mato Grosso tenta aprovar uma proposta de Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE). Neste histórico, o Instituto Centro de Vida (ICV) esteve engajado enquanto representante da Sociedade Civil com uma atuação visando contribuir e em busca de garantir que o ZSEE-MT represente uma proposta coletiva que concilie o desenvolvimento econômico e produtivo do estado, com a conservação de Terras Indígenas (TI), Unidades de Conservação (UC) e da cultura dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, estreitamente ligada a manutenção destes territórios. Atualmente, o ZSEE está em processo de revisão e construção por pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV), sendo o Grupo de Trabalho (GT) de acompanhamento uma instância instituída no âmbito da

Comissão Estadual do ZSEE de Mato Grosso, para o monitoramento e avaliação dessa elaboração do ZSEE-MT. O volume de informações produzidas nesse processo torna necessária a mobilização de consultoria especializada para contribuir no aprofundamento das análises e esmiuçar temas que tem se colocado como prioridades socioambientais diante do processo de construção do ZSEE-MT.

### **Objetivo da Consultoria**

Contratação de consultoria especializada para acompanhamento do processo de construção da proposta de Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso. As atividades a serem desenvolvidas compreenderão a elaboração de relatórios e notas técnicas pertinentes ao processo de construção do ZSEE-MT, especialmente voltados às questões socioambientais prioritárias no estado, bem como a participação em reuniões, oficinas e audiências públicas relacionadas.

### **Informações complementares**

A consultoria atuará de maneira coordenada com a equipe técnica do ICV envolvida com o projeto. A consultoria terá o prazo de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato. Os pagamentos serão vinculados aos produtos e serão realizados somente após sua entrega e aprovação pelo ICV.

A (o) candidata (o) deve possuir:

- Experiência com acompanhamento, análise e elaboração de documentos técnicos sobre temas relacionados ao processo de construção do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso, bem como em análises socioambientais e de uso e ocupação do solo.

### **Processo de seleção**

- Currículo resumido (máximo 3 páginas), listando experiências anteriores e comprovando experiência relacionada à área;

- Proposta de trabalho, descrevendo a abordagem e metodologia proposta para o desenvolvimento da consultoria, contendo indicação de equipe executora e tempo de trabalho, valor total da proposta e de cada parcela.

O documento com as informações solicitadas deve ser anexado no e-mail em arquivo único, em PDF e enviado para [selecaoconsultor@icv.org.br](mailto:selecaoconsultor@icv.org.br) com o assunto: “Seleção Consultoria ZSEE”.

O ICV valoriza a diversidade de gênero, racial e cultural em suas equipes. Por isso, incentivamos candidaturas de mulheres, negras/os, indígenas, pessoas com deficiência, de diferentes origens e orientações sexuais ou crenças religiosas.

Data limite para envio: 11 de junho de 2025 (envios após esta data não serão considerados)  
Comunicação ao candidato/a selecionado/a: Até 13 de junho de 2025.